



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

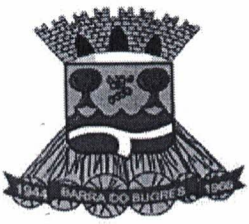
PORTARIA Nº 118/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Airton Azevedo de Souza
- Ângela Maria Costa
- Antonio Pereira Luz
- Caio Neves de Oliveira
- Claumir Félix do Nascimento
- Darci Cordeiro dos Santos
- Erinil Aparecida da Silva
- Fátima Aparecida Borges Francisquete de Moraes
- Jussara Correia Pereira
- Juvenor de Almeida Arriola
- Laercio Jacintho
- Márcio Antonio da Silva
- Maria Aninil Pereira de Oliveira
- Maria Helena Luz Souza
- Maria Luciene Alves
- Marlete Augusta de Jesus Schwartz
- Neusinda Gomes Pereira
- Patrícia Cavazini
- Roberto Carlos da Costa
- Silvane dos Santos Ferreira da Silva
- Vilmar Costa da Paixão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

- Wanderson Borges da Silva

Parágrafo único. Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal